



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: SESDEC-NCOM - Núcleo de Compras

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo Nº: 0037.000139/2023-31

Assunto: Análise de amostra

Senhor(a) Pregoeir (a),

Informamos que, no dia 20/02/2025, foi protocolado e registrado nesta SESDEC/GEPLAN/NCOM a entrada de uma caixa branca contendo uma mostra de medalha, acompanhada de seu correspondente estojo. A caixa foi enviada pela empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 07.260.815/0001-59), conforme o apontamento feito pela Nota Técnica 4 (0055583410), a Medalha Jorge Teixeira veio de acordo com o Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012.



Considerando o apontamento da Nota Técnica 4 (0055583410), novas amostras foram apresentadas. Um exemplo é a barreta da medalha, que inicialmente não possuía a coloração esmaltada em verde na guirlanda de folhas ao redor da estrela central, mas foi corrigida, conforme demonstrado na foto a seguir:





(antes)

(corrigido)

Da mesma forma, houve um apontamento em relação à medalha masculina, onde se apontou que a medida vertical do tecido não atendia ao previsto no inciso II do Decreto n.º 16.784, de 23 de maio de 2012, que determina "50 mm de comprimento até a base de bico do acabamento em 'V' no anel de ligação". No entanto, a correção foi realizada, conforme demonstrado na foto a seguir:



(antes)

(corrigido)

Sendo assim, as amostras apresentadas com as correções, ficam todas **aprovadas**.

Respeitosamente,

**CARLOS CURY TITO**  
Assessor do Núcleo de Compras da SESDEC  
conforme Portaria 2741 (0042397734)

**ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO**  
Gerente Adjunto do Núcleo de Logística da SESDEC

conforme Portaria 2741 (0042397734)

**JOANA GOMES DA SILVA**

Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC  
conforme Portaria 2741 (0042397734)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Chefe de Núcleo**, em 25/02/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057610804** e o código CRC **F81BF14F**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.000139/2023-31

SEI nº 0057610804



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: SESDEC-NCOM - Núcleo de Compras

Para: SUPEL-ÔMEGA

Processo N°: 0037.000139/2023-31

Assunto: Análise de amostra

Senhor(a) Pregoeir (a),

Informamos que, no dia 03/02/2025, foi protocolado e registrado nesta SESDEC/GEPLAN/NCOM a entrada de uma caixa branca contendo uma mostra de medalha, acompanhada de seu correspondente estojo. A caixa foi enviada pela empresa IMPROVISU COM. E REP.LTDA (CNPJ: 40.392.359/0001-76), conforme o apontamento feito pela Nota Técnica 4 (0055583410), a Medalha Jorge Teixeira veio de acordo com o Decreto n.16.784, de 23 de maio de 2012.



Considerando o apontamento da Nota Técnica 4 (0055583410), uma nova amostra foi apresentada com as devidas correções, em conformidade com o Decreto Medalha Jorge Teixeira (colorido) (0055441742). Desta forma, a amostra está **aprovada**.



Encaminho os autos para prosseguimento dos trâmites.

Respeitosamente,

**CARLOS CURY TITO**  
Assessor do Núcleo de Compras da SESDEC  
conforme Portaria 2741 (0042397734)

**ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO**  
Gerente Adjunto do Núcleo de Logística da SESDEC  
conforme Portaria 2741 (0042397734)

**JOANA GOMES DA SILVA**  
Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC  
conforme Portaria 2741 (0042397734)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cury Tito, Chefe de Núcleo**, em 18/02/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOANA GOMES DA SILVA , 2º Sargento**, em 19/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057472212** e o código CRC **68883044**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.000139/2023-31

SEI nº 0057472212